

## DECRETO Nº 279 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de retorno da licença sem remuneração da servidora **GISLENE PEREIRA LEITE SOUZA** ao cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

### DECRETA:

Art. 1º- Fica **INDEFERIDO** o pedido de **retorno da licença sem remuneração** de **GISLENE PEREIRA LEITE SOUZA** ao cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, vez que, **não preencheu todos os requisitos exigidos na legislação municipal.**

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2023.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal